



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**06/09/2016 ATÉ 06/09/2016**



# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 IMIRANTE.COM.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2 3
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	4
	2.2 IMIRANTE.COM.....	5
3	EXECUÇÕES PENAIS	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	6
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	7
	4.2 SITE O QUARTO PODER.....	8
5	JUIZES	
	5.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	9
	5.2 BLOG DO NETO FERREIRA .....	10
	5.3 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	11
	5.4 SITE O MARANHENSE.....	12
	5.5 SITE TV GUARÁ.COM.....	13
6	SINDJUS	
	6.1 SINDJUS.....	14

# Ex-prefeito de Viana é condenado a 7 anos de prisão

06/09/2016 12:08:55

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Viana, Rivalmar Luís Gonçalves, a uma pena total de sete anos de detenção por crime contra a lei de licitações, no valor de R\$ 1,028 milhão.

Rivalmar Gonçalves foi denunciado pelo Ministério Público do Estado do Maranhão (MP), por não realizar procedimentos licitatórios, no exercício financeiro de 2007, além de não comprovar despesas realizadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Entre as despesas realizadas sem processo licitatório, consta a aquisição de combustível no valor de R\$135.704,43; compra de medicamentos de R\$ 402.785,73; aluguel e frete de veículos, em R\$108.000,00; material odontológico, totalizando R\$ 101.079,44, além da ausência de comprovação de despesas diversas de R\$280.666,00. Todas as aquisições foram efetivadas entre os meses de janeiro e dezembro de 2007.

DEFESA - Insatisfeito com a decisão, o ex-gestor apelou ao Tribunal de Justiça, alegando não ter praticado qualquer crime, e que as condutas por ele praticadas não causaram prejuízos ao erário do município de Viana.

DECISÃO - Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo (relator), disse haver provas contundentes das ilicitudes perpetradas por Rivalmar Gonçalves, que causou prejuízo de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) aos cofres do Município de Viana.

Ao final, Melo afirmou que a ausência de bons costumes leva à corrupção e o quadro atual do país é altamente indicativo de que essa patologia se abateu sobre o aparelho de Estado Brasileiro, se referindo às fraudes praticadas na administração no ex-prefeito Rivalmar Gonçalves, tendo ainda, determinado a expedição do mandado de prisão contra o ex-gestor para dar início ao cumprimento da pena imposta. O voto foi seguido pelos Desembargadores Bayma Araujo e João Santana.

# Justiça condena ex-prefeito de Cururupu por corrupção

05/09/2016 22:00:55

Sentença assinada pelo juiz Douglas Lima da Guia, titular da comarca de Cururupu, condenou o ex-prefeito do município, José Francisco Pestana (foto acima), à "suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público e multa civil no valor correspondente a cinco vezes o valor da remuneração mensal percebida à época dos fatos (2010), enquanto exercia o cargo de prefeito municipal de Cururupu". No documento, o magistrado determina ainda a proibição de o ex-gestor "contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja acionário majoritário, pelo período de cinco anos".

A sentença atende à Ação Civil por Atos de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) em desfavor do ex-prefeito em face da prática de ato de improbidade administrativa. Sustenta o autor da ação que, à época em que exerceu o cargo de prefeito, o requerido "não efetuou regularmente o pagamento da remuneração devida ao seu quadro funcional, bem como não efetuou os repasses das verbas destinadas ao Poder Legislativo local regularmente, o que ocasionou o descumprimento do pagamento dos subsídios pela Câmara a alguns vereadores, referentes ao exercício de 2010, conforme atestou o à época presidente da Câmara, João de Deus Amorim Lopes.

## Corrupção administrativa

Ressaltando que a improbidade administrativa é "um dos maiores males que envolvem a máquina administrativa do país e um dos aspectos negativos que mais justificam a implementação de um maior controle social", o magistrado, em suas fundamentações, afirma que o termo "designa, tecnicamente, a chamada corrupção administrativa que, sob diversas formas, promove o desvirtuamento da administração pública e de seus preceitos basilares de moralidade, legalidade e impessoalidade, ferindo de morte os princípios da Carta Republicana".

Para o magistrado, a análise dos autos demonstra, "com clareza solar", que o ex-prefeito cometeu as irregularidades apontadas pelo autor da ação, praticando portanto atos de improbidade administrativa elencados no Art.10, inciso XI e Art. 11, *caput*, da Lei nº 8.429/1992. Douglas da Guia destaca ainda que "a improbidade já é tida como espécie de má gestão pública que comporta ações dolosas e culposas". E conclui: "Portanto, é indiferente que o requerido tenha agido com dolo ou culpa".

A íntegra da sentença pode ser consultada no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, Edição nº 164/ 2016, páginas 702 a 705.

## Compartilhe isso:

- [Tweet](#)

- 
- 
- 
- 

## Curtir isso:

Curtir Carregando...

[Compartilhe](#)

# Justiça condena ex-prefeito de Serrano por improbidade

06/09/2016 16:03:55

O juiz titular da comarca de Cururupu, Douglas Lima da Guia, condenou o ex-prefeito de Serrano do Maranhão, Walber Lima Pinto, à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, perda de função pública (caso exerça) e multa civil no valor correspondente a 10 (dez) vezes o valor da remuneração mensal percebida enquanto prefeito do município à época dos fatos que ensejaram a condenação, em 2013.

Na sentença condenatória, consta ainda a proibição do ex-gestor de "contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos".

A sentença atende à Ação Civil por Atos de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público do Maranhão em desfavor do ex-prefeito. Na ação, o autor relata, entre outras situações elencadas, que o ex-gestor teve o Balanço Geral da Prefeitura referente ao exercício de 2003 desaprovado pelo TCE, motivo pelo qual se encontra inadimplente.

Objetivo de fraudar - De acordo com o juiz em suas fundamentações, "se encontram presentes nos autos elementos de convicção aptos a ensejar a condenação do promovido". Nas palavras do magistrado, enquanto prefeito do município, o requerido "cometeu diversas irregularidades referentes às contas dos recursos da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão alusivo ao exercício de 2013".

Entre as irregularidades o juiz enumera a inconsistência no Demonstrativo da Receita Total; descumprimento do percentual constitucional instituído no art. 29-F da CF para o valor do repasse ao Poder Legislativo; ausência dos relatórios da Gestão Fiscal dos 1º e 2º semestres e as respectivas declarações de publicação e ausência de documentos de habilitação em vários processos de licitação. A fragmentação de despesas em obras, serviços e compras totalizando R\$ 133.950,97 (centro e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) também é citada pelo juiz.

Douglas Lima da Guia ressalta ainda o Relatório do TCE-MA, que aponta para a ausência de documentos em licitações e fragmentação de despesas citadas, e que conclui pelo "nítido objetivo de fraudar o processo licitatório".

Violações a princípios constitucionais - "Dessa forma, após a análise acurada dos meios de provas coligados aos autos, tem-se demonstrado, com clareza solar, que o promovido Walber Lima Pinto, na condição de prefeito municipal de Serrano do Maranhão à época, ao cometer as irregularidades supracitadas, referentes ao exercício

de 2003, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em violações a princípios constitucionais e atos que causaram prejuízo ao erário, perfazendo, com esses comportamentos, os atos de improbidade administrativa gravados nos arts. 10, inciso VIII, e 11, caput", conclui o magistrado.

No que se refere ao ressarcimento integral do dano, destaca o magistrado na sentença: "Tendo em vista que não tem como se aferir o valor, considerando a ausência de documentos que comprovem o montante do dano, e sendo incabível presumir o valor do dano, deixo de condenar ao ressarcimento".

## **Divulgada lista de classificados em seletivo para assessor de juiz**

As provas objetivas serão realizadas no próximo dia 19 de setembro.

CAXIAS - A 5ª vara da comarca de Caxias divulgou, nesta terça-feira (6), a lista dos classificados no processo seletivo para provimento de cargo de assessor de juiz da unidade.

As provas objetivas serão realizadas no próximo dia 19 de setembro, às 14h, no salão do júri do fórum da comarca (avenida Norte-Sul, s/n, Campo do Belém, CEP- 65608-005). Ainda segundo o edital, as provas obedecerão as regras estabelecidas no edital que regulamenta a seleção.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone da 5ª vara de Caxias: (99) 3422-6783.

A lista com os nomes dos classificados para a seleção encontra-se disponibilizada no anexo da matéria publicada na página da Corregedoria Geral da Justiça: [www.tjma.jus.br/cgjma](http://www.tjma.jus.br/cgjma).



## **Ex-prefeito de Viana é condenado a sete anos de detenção**

Rilva Luís foi denunciado pelo MP-MA por não realizar procedimentos licitatórios.

Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo (relator) disse haver provas contundentes das ilicitudes perpetradas por Rivalmar Gonçalves que causou prejuízo de aproximadamente R\$ 800 mil aos cofres do município de Viana. - Foto: Divulgação

VIANA - A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve decisão de primeira instância, que condenou o ex-prefeito de Viana, Rivalmar Luís Gonçalves, conhecido como "Rilva Luís", a uma pena total de sete anos de detenção por crime contra a Lei de Licitações, no valor de R\$ 1.280.000.

Rivalmar Gonçalves foi denunciado pelo Ministério Público do Estado do Maranhão (MP-MA), por não realizar procedimentos licitatórios, no exercício financeiro de 2007, além de não comprovar despesas realizadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Entre as despesas realizadas sem processo licitatório, constam a aquisição de combustível no valor de R\$ 135.704,43; compra de medicamentos de R\$ 402.785,73; aluguel e frete de veículos, em R\$ 108.000; material odontológico, totalizando R\$ 101.079,44, além da ausência de comprovação de despesas diversas, no montante de R\$ 280.666. Todas as aquisições foram efetivadas entre os meses de janeiro e dezembro de 2007.

### Defesa

Insatisfeito com a decisão, o ex-gestor apelou ao Tribunal de Justiça, alegando não ter praticado qualquer crime, e que as condutas por ele praticadas não causaram prejuízos ao erário do município de Viana.

### Decisão

Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo (relator) disse haver provas contundentes das ilicitudes perpetradas por Rivalmar Gonçalves que causou prejuízo de aproximadamente R\$ 800 mil aos cofres do município de Viana.

Ao final, Melo afirmou que a ausência de bons costumes leva à corrupção e o quadro atual do país é altamente indicativo de que essa patologia se abateu sobre o aparelho de da pena imposta. O voto foi seguido pelos desembargadores Bayma Estado Brasileiro, referindo-se às fraudes praticadas na administração do ex-prefeito Rivalmar Gonçalves, tendo ainda, determinado a expedição do mandado de prisão contra o ex-gestor para dar início ao cumprimento Araújo e João Santana.

## **?Codó, Pedreiras e Barra do Corda aprovam alterações estatutárias do SINDJUS-MA**

Servidores de Pedreiras, Codó e Barra do Corda participaram da Assembleia Regional e e aprovaram por maioria a ratificação das alterações estatutárias do SINDJUS-MA. Servidores de Pedreiras, Codó e Barra do Corda participaram da Assembleia Regional e e aprovaram por maioria a ratificação das alterações estatutárias do SINDJUS-MA.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado Maranhão (SINDJUS-MA) deu continuidade na última semana às Plenárias da Assembleia Geral Regional nos municípios de Codó, Pedreiras e Barra do Corda.

### **CODÓ**

Na quarta-feira (31), os servidores dos municípios de Caxias, Codó, Coelho Neto, Coroatá, Matões, Parnarama e Timbiras que compõem a Regional participaram da Plenária e aprovaram por maioria a ratificação das alterações estatutárias do SINDJUS-MA.

Além dos informes gerais da categoria, um dos assuntos que mais interessou os presentes foi a campanha contra o desvio de função sofrido pelos auxiliares judiciários. "O desvio de função dos auxiliares judiciários, infelizmente, é uma distorção sofrida na maioria das comarcas do Maranhão. E os servidores aguardam com expectativa que o Tribunal de Justiça corrija tal equívoco administrativo e esperamos não ter que recorrer às ações individuais para ter o direito dos servidores reconhecidos", comentou George dos Santos, diretor de Cultura e Promoção Social do SINDJUS-MA.

### **PEDREIRAS**

No sábado (3), os servidores dos municípios de Esperantinópolis, Igarapé Grande, Joselândia, Pedreiras e Poção de Pedras se reuniram e também por maioria aprovaram as alterações estatutárias os SINDJUS-MA.

Após, a aprovação das alterações a diretoria do SINDJUS-MA informou aos presentes sobre a campanha que está sendo intensificada para que o PCCV seja apreciado, votado e aprovado pelo Pleno do TJ-MA. "Na próxima segunda-feira, dia 05, estaremos reunidos com os auxiliares judiciários e com o presidente Cleones Cunha e iremos defender que o PCCV seja discutido com o colegiado dos desembargadores, para que num momento posterior possamos garantir a viabilidade orçamentária da sua implantação.", informou Márcio Luís, presidente do SINDJUS-MA.

### **BARRA DO CORDA**

Filiados e filiações dos municípios de Barra do Corda, Dom Pedro, Governador Eugênio Barros, Presidente Dutra, Santo Antonio dos Lopes, São Domingos do Azeitão e Tuntum aprovaram por maioria a ratificação das alterações do Estatuto do SINDJUS-MA, frisa-se que as mesmas foram aprovadas em Assembleias Gerais da categoria e não trouxeram aos servidores do TJ-MA nenhum tipo de prejuízo.

Para os servidores das comarcas do interior, as Plenárias Regionais são uma oportunidade de democratizar ainda mais a participação da base e mobilizar a categoria em um momento de crise no qual nem o Tribunal de Justiça, nem o Governo do Estado conseguem dá garantias concretas quanto aos pleitos da categoria. "Sabemos a força do Judiciário em nossa sociedade, por isso, temos que enquanto trabalhadores e trabalhadoras nos mobilizar. Não há sinalizações concretas da administração pública de que os nossos principais pleitos serão atendidos, por isso, mais do que nunca precisamos mostrar a força dos servidores do Judiciário e isto só será possível se estivermos com propósito de unidade.", destacou Pedro Davi, secretário-geral do SINDJUS-MA.

## **Juiz Jayme de Oliveira dá início à disputa pelo comando da AMB**

A Associação dos Magistrados Brasileiros registrou, nessa segunda-feira (5/9), o primeiro grupo interessado em disputar os conselhos executivo e fiscal da entidade no triênio 2017-2019. O juiz Jayme Martins de Oliveira Neto, atual presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), lidera a chapa, intitulada “AMB Forte Independente e Representativa”.

Ao lado dele, como candidatos às vice-presidências, estão Renata Gil de Alcantara Videira (RJ), Heyder Tavares da Silva Ferreira (PA), Maria Isabel da Silva (DF), Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira (BA), Nelson Missias de Moraes (MG), José Arimatéa Neves Costa (MT), Paulo César Alves das Neves (GO), Francisco Borges Ferreira Neto (RO), Julianne Freire Marques (TO), Jerson Moacir Gubert (RS) e Gisela Ávila Lutz (RJ).

Jayme de Oliveira concorrerá à presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros.  
Divulgação/Apamagis

Para as coordenadorias foram escalados representantes da Justiça estadual, Frederico Mendes Júnior (PR); da Justiça do Trabalho, Diego Petacci (SP); da Justiça Federal, Renata Andrade Lotufo; da Justiça Militar, Paulo Adib Casseb; e dos aposentados, Alemer Ferraz Moulin.

Já no Conselho Fiscal concorrem Helvécio de Brito Maia Neto (TO), Maria de Fátima dos Santos Gomes Muniz de Oliveira (SP) e José Anselmo de Oliveira (SE).

Jayme de Oliveira tem 51 anos e é titular da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Nasceu em Monte Aprazível (SP), formou-se em Direito na FMU (1990) e é mestre em Direito pela PUC-SP. Foi o primeiro juiz de primeira instância a assumir a presidência da Apamagis, cargo tradicionalmente ocupado por desembargadores. Também foi idealizador, fundador e presidente do Instituto Paulista de Magistrados (Ipam).

### **Urnas abertas**

As eleições para a AMB serão entre 5 e 11 de novembro, e as inscrições das chapas vão até a próxima segunda-feira (12/9).

O juiz Gervásio Protásio dos Santos Júnior ainda não oficializou a candidatura, mas já sinalizou interesse em concorrer para a presidência da entidade — licenciou-se do cargo de coordenador da Justiça da AMB. Hoje, é presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Maranhão (AMMA).

# Comarca de Anajatuba realiza série de julgamentos

06/09/2016 06:00:35

A juíza Jaqueline Rodrigues da Cunha, titular de Anajatuba, promoveu uma série de sessões do Tribunal do Júri na comarca. A série de julgamentos teve início no dia 30 de agosto e seguiu até a sexta-feira, dia 2 de setembro, na Câmara de Vereadores de Anajatuba. Todos os réus foram considerados culpados pelo conselho de sentença. No primeiro júri da série, realizado no dia 30 de agosto, João Carlos Bezerra Colins, conhecido como "Léo", estava sendo acusado da morte de Domingas Silva Costa.

Versa a denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, que no dia 27 de maio 2015, nas proximidades da ponte do Povoado Pacoval, o acusado teria praticado o crime contra Domingas. Consta no inquérito policial que autor e vítima foram vistos juntos em uma motocicleta na noite do crime, havendo relatos que a vítima em determinados momentos gritava pedindo para que o acusado não a matasse. Foi reconhecida a tese de homicídio qualificado (utilização de meio cruel) e João Carlos recebeu a pena definitiva de 12(dose) anos de reclusão, regime inicial fechado, a ser cumprida na Unidade Prisional de Ressocialização de Itapecuru Mirim.

No dia 31 foi a vez do julgamento dos réus Adeilson Dias Carvalho Rego, vulgo "Titi", Adenilton Dias Rego, vulgo "Loloca", e Valtenir Dias Carvalho Rego, vulgo "Tete". Relata a denúncia que na madrugada do dia 20 de novembro de 2011, em uma festa na localidade "Periquito", nesta cidade, a vítima Rogério Marinho se desentendeu com os acusados, em virtude da vítima ter negado um copo de cerveja a um deles. A confusão se estendeu e a vítima Rogério Marinho levou uma facada e morreu. No momento da confusão a vítima Gilberto de Jesus Marinho, também foi agredida pelos acusados com por um golpe de faca na mão e a vítima Thaianie Cristine Lemos Sá Menezes agredida com chutes, puxão de cabelo e uma garrafada na mão.

Desta forma, em face da vontade dos jurados, a juíza julgou parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia, condenando o acusado Valtenir Dias Carvalho e Adeilson Dias Carvalho a uma pena definitiva de 12 (dose) anos de reclusão, regime inicial fechado, a ser cumprida na Unidade Prisional de Ressocialização de Itapecuru Mirim. O acusado Adenilton Dias Rego foi condenado a uma pena definitiva de 12 (dose) anos e 03 (três) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicial fechado, na Unidade Prisional de Ressocialização de Itapecuru Mirim.

Na sessão do dia 1º de setembro o réu foi Raimundo Nonato Carvalho Matos, vulgo 'Professor', acusado de crime de homicídio praticado contra Cloves Sousa Santana. Consta na denúncia que em janeiro de 2014, por volta das 17:30 horas, no bairro São Lourenço, o acusado Raimundo Nonato teria, armado com uma foice, desferido vários golpes na cabeça e nas pernas de Cloves. A vítima não resistiu aos ferimentos e morreu. Raimundo Nonato foi considerado culpado e recebeu a pena definitiva de 06 (seis) anos de reclusão, regime inicial semiaberto, a ser cumprida na Unidade Prisional de Ressocialização de Itapecuru Mirim.

Na última sessão da série, realizada no dia 2 de setembro, o réu foi José Francisco Borges, conhecido pelo apelido de Zeca de Lourenço. Ele havia sido denunciado equivocadamente pelo crime de homicídio qualificado praticado contra Geanis Sousa Nogueira. O inquérito ressalta que o crime ocorreu em março de 2012, no Bar do Zé Pretinho. Verificada depois a falha no inquérito, haja vista que Geanis não havia morrido nessa ocasião.

Consta na Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, que no dia 10/03/2012, por volta das 16:00 horas, no bar do pretinho, no bairro Santo Antonio, nesta cidade, o acusado José Francisco de Sousa Borges, vulgo "Zeca de Lourenço", tentou contra a vida da vítima Geanis Sousa Nogueira, ao desferir de forma repentina e por motivo torpe consistente na vingança, um golpe de enxada na cabeça desta, somente não alcançando seu intento de matá-la porque ao tentar desferir o segundo golpe, foi impedido pelo proprietário do bar.

Nesse julgamento o Ministério Público e a defesa do réu pediram pela absolvição, sob tese de ausência de provas, no caso do MP, e de legítima defesa, no caso da advogada do réu. O conselho de sentença, por maioria, reconheceu que o acusado não teve a intenção de matar a vítima e, também por maioria, absolveram o acusado. Desta forma, em face da vontade soberana dos jurados, a juíza julgou improcedente o pedido formulado na Denúncia, para absolver José Francisco de Sousa Borges.

POSTLINK%%

# Reforma na comarca de Joselândia ocasiona suspensão de expediente

05/09/2016 23:02:19

O juiz titular da comarca de Joselândia (342 km da capital), Bernardo Luiz de Melo Freire, determinou a suspensão dos prazos processuais e atendimento ao público nos dias 08 e 09 de setembro, em decorrência da reforma predial nas dependências do fórum.

Os prazos que vencerem nesses dias serão postergados para o primeiro dia útil subsequente, e o plantão judiciário funcionará normalmente.

A suspensão foi determinada através da PORTARIA Nº 009/2016, e ocorre em virtude de preservar a saúde de servidores, advogados, magistrados, partes e jurisdicionados que transitam nas dependências do fórum.

A comarca de Joselândia é de vara única. O Poder Judiciário daquele município funciona na Avenida Duque de Caxias, nº. 500 - Centro.

POSTLINK%%

# Juízas de execução penal em comarcas do interior são recebidas na Corregedoria

06/09/2016 07:30:43

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, recebeu em seu gabinete na manhã desta segunda-feira (05), as juízas Josane Braga (1ª vara de Coroatá), Ana Gabriela Ewerton (2ª vara de Pedreiras), Tereza Cristina Palhares (1ª vara de Pinheiro), Daniela de Jesus Bonfim Ferreira (2ª vara de Bacabal), Denise Pedrosa Torres (1ª vara de Zé Doca), e Luciany Cristina Ferreira (2ª vara de Santa Inês), para tratar de assuntos relacionados à execução penal. O presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, participou da conversa.

As juízas, todas com competência para execução penal em suas comarcas, expuseram as dificuldades e a sobrecarga de trabalho ocasionadas com a chegada das Unidades Prisionais de Ressocialização (UPR's), que têm atribuído uma série de atividades adicionais aos magistrados e servidores dessas varas.

"As demandas ocasionadas pelas UPR's expuseram um aumento significativo de trabalho, por exemplo, na quantidade das cartas precatórias, que tiveram um crescimento de 62% de 2014 para 2015", ressaltou a juíza Josane Braga.

A magistrada Denise Pedrosa disse que a demanda de trabalho aumentou, fato inversamente proporcional ao número de servidores. "Estou com o déficit de quatro servidores, o que tem sobrecarregado a minha equipe de trabalho", informou.

Segundo a juíza Daniela Bonfim, a UPR de Bacabal dispõe de 80 vagas, mas abriga atualmente 145 presos, entre provisórios e definitivos. "O reflexo dessa sobrecarga é sentida no Judiciário local", explicou a magistrada. VEP's - As juízas solicitaram à corregedora Anildes Cruz e ao presidente Cleones Cunha a criação e instalação de Varas de Execução Penal (VEP) nas comarcas onde funcionam as Unidades Prisionais de Ressocialização (UPR's) para o melhor acompanhamento do cumprimento das penas. Outra medida, a curto prazo, seria a reestruturação das varas competentes para a execução penal com pelo menos mais dois servidores (analista e técnico judiciário) para cuidarem da demanda.

Cleones Cunha informou que o Tribunal de Justiça está no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

"Criar e prover novos cargos nesse momento é inviável", explicou o presidente do TJ.

Anildes Cruz sugeriu a formação de um grupo de trabalho para estudar alterações nas competências dos juízes das comarcas onde existem as UPR's. "Um redimensionamento neste momento é perfeitamente viável, vamos estabelecer um grupo de trabalho, conversar, formular e encaminhar, de forma compartilhada, a melhor solução para o problema", sugeriu a corregedora.

O presidente ressaltou que tão logo seja apresentada a proposta, o documento será apresentado aos demais desembargadores durante sessão plenária do TJMA, e, com a aprovação, o imediato envio do projeto de lei à



Assembleia Legislativa.

Os juízes Rosângela Prazeres (Correições Judiciais), Gladiston Cutrim (Planejamento Estratégico), Sara Gama (Serventias Extrajudiciais), e Rodrigo Terças, titular da comarca de Tutóia, acompanharam a reunião.

POSTLINK%%

# Arte Francesa, sutileza e riqueza de detalhes em exposição na Galeria do Fórum de São Luís

06/09/2016 10:01:38

Contemplar as telas de Rui Guterres Moreira é fazer uma incursão na fronteira do real e do imaginário. Um trabalho repleto de sutilezas, em que se sobrepõem a riqueza de detalhes e a clareza na definição das formas. A obra do artista está em exposição na galeria de artes do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18 horas. É a segunda vez que ele expõe suas telas no Fórum de São Luís. São imagens tridimensionais com temáticas que incluem florais, paisagens, animais, embarcações e personagens africanos. As figuras são sobrepostas com tamanha precisão que dão a impressão de saltarem das telas.

A exposição, que fica em cartaz até o dia 30 deste mês, tem 42 obras produzidas em arte francesa, também conhecida como colagem francesa, uma técnica artística originária da decoupage, que em francês significa recorte. "É um trabalho que requer muita habilidade, coordenação motora, atenção aos detalhes e paciência", mas que dá prazer. Para Rui Guterres o trabalho é uma espécie de terapia, que alia satisfação e crescimento espiritual.

Ele produz suas peças fazendo a sobreposição de lâminas de uma gravura onde a imagem plana, que constitui a base, é trabalhada em relevo dando a ela profundidade e perspectiva. São utilizadas de cinco a oito lâminas de papel, copiadas de uma mesma gravura, recortadas e sobrepostas em camadas, criando a impressão de várias dimensões. "Trabalha-se a profundidade, altura, distância e relevo, o que cria um efeito tridimensional". Das 42 obras, 15 são remanescentes de outras exposições. Entre as telas há orquídeas, hortências, girassóis, embarcações, imagens egípcias, cavalos e natureza morta. Há também imagens do Centro Histórico de São Luís, da Torre Eiffel de Paris, Canal de Veneza e outros cartões postais do turismo no mundo.

Maranhense da capital, Rui Guterres trabalha com artes plásticas e artesanato há mais de 20 anos, e passou a se dedicar à arte francesa depois de se aposentar como professor universitário (ele ministrava a disciplina educação física no Colégio Universitário, na Vila Palmeira). Hoje, dedica-se exclusivamente à arte francesa, que começou a aperfeiçoar há cinco anos, após participar de curso de decoupage em São Paulo (SP), de onde traz a matéria-prima para a elaboração das peças.

Em São Luís ele afirma ser o único artista a se dedicar a essa técnica. Já expôs seus trabalhos em galerias e espaços de artes como Assembleia Legislativa do Maranhão, Procuradoria Geral de Justiça, Maggiorasca, Centro Cultural Odilo Costa, filho, loja de construções Potiguar e shoppings da cidade. Todas as obras são produzidas no ateliê que mantém no apartamento onde mora, em São Luís. Além das peças que cria para exposições, também produz trabalho sob encomenda.

Arte Francesa- Esta é uma técnica feita com lâminas de papel, para criar imagens realistas que tenha profundidade, forma, volume e espaço. No mínimo são utilizadas cinco lâminas de papel, podendo chegar a doze,

dependendo da gravura e da riqueza de detalhes. Para Rui Moreira, é um trabalho apaixonante, que exige habilidade, tempo, e principalmente atenção aos detalhes. Pesquisadores afirmam que surgiu provavelmente na China antiga, sendo usada na decoração de móveis, porém não há dados históricos que comprovem isso. Os ebanistas franceses adotaram a técnica, aprimorando-a, a partir de gravuras com flores que cobriam com camadas de verniz. Utilizaram-se dessa técnica inovando com vários recortes da mesma figura, avolumando e dando origem à decoupage tridimensional.

Galeria de arte- As exposições que ocorrem na Galeria de Artes Celso Antônio de Menezes, localizada no hall do Fórum Des. Sarney Costa, são de iniciativa da Diretoria do Fórum e Corregedoria Geral de Justiça e têm a finalidade de fomentar a arte junto à comunidade jurídica e ao público em geral. Atualmente, cerca de oito mil pessoas têm acesso diário ao Fórum. "O espaço que criamos é uma forma de valorizar o artista local e também uma oportunidade de conhecimento para quem visita as nossas instalações", assina o diretor Sebastião Bonfim.

# Justiça condena ex-prefeito de Cururupu por atos de improbidade administrativa

06/09/2016 06:30:41

Sentença assinada pelo juiz Douglas Lima da Guia, titular da comarca de Cururupu, condenou o ex-prefeito do município, José Francisco Pestana, à "suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público e multa civil no valor correspondente a cinco vezes o valor da remuneração mensal percebida à época dos fatos (2010), enquanto exercia o cargo de prefeito municipal de Cururupu". No documento, o magistrado determina ainda a proibição de o ex-gestor "contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja acionário majoritário, pelo período de cinco anos".

A sentença atende à Ação Civil por Atos de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público do Maranhão em desfavor do ex-prefeito em face da prática de ato de improbidade administrativa. Sustenta o autor da ação que, à época em que exerceu o cargo de prefeito, o requerido "não efetuou regularmente o pagamento da remuneração devida ao seu quadro funcional, bem como não efetuou os repasses das verbas destinadas ao Poder Legislativo local regularmente, o que ocasionou o descumprimento do pagamento dos subsídios pela Câmara a alguns vereadores, referentes ao exercício de 2010, conforme atestou o à época presidente da Câmara, João de Deus Amorim Lopes.

Corrupção administrativa - Ressaltando que a improbidade administrativa é "um dos maiores males que envolvem a máquina administrativa do país e um dos aspectos negativos que mais justificam a implementação de um maior controle social", o magistrado, em suas fundamentações, afirma que o termo "designa, tecnicamente, a chamada corrupção administrativa que, sob diversas formas, promove o desvirtuamento da administração pública e de seus preceitos basilares de moralidade, legalidade e impessoalidade, ferindo de morte os princípios da Carta Republicana".

Para o magistrado, a análise dos autos demonstra, "com clareza solar", que o ex-prefeito cometeu as irregularidades apontadas pelo autor da ação, praticando portanto atos de improbidade administrativa elencados no art.10, inciso XI e art. 11, caput, da Lei nº 8.429/1992. Douglas da Guia destaca ainda que "a improbidade já é tida como espécie de má gestão pública que comporta ações dolosas e culposas". E conclui: "Portanto, é indiferente que o requerido tenha agido com dolo ou culpa".

A íntegra da sentença pode ser consultada no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, Edição nº 164/ 2016, páginas 702 a 705.

# Arte Francesa, sutileza e riqueza de detalhes em exposição na Galeria do Fórum de São Luís

06/09/2016 10:15:47

Contemplar as telas de Rui Guterres Moreira é fazer uma incursão na fronteira do real e do imaginário. Um trabalho repleto de sutilezas, em que se sobrepõem a riqueza de detalhes e a clareza na definição das formas. A obra do artista está em exposição na galeria de artes do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18 horas. É a segunda vez que ele expõe suas telas no Fórum de São Luís. São imagens tridimensionais com temáticas que incluem florais, paisagens, animais, embarcações e personagens africanos. As figuras são sobrepostas com tamanha precisão que dão a impressão de saltarem das telas.

A exposição, que fica em cartaz até o dia 30 deste mês, tem 42 obras produzidas em arte francesa, também conhecida como colagem francesa, uma técnica artística originária da decoupage, que em francês significa recorte. "É um trabalho que requer muita habilidade, coordenação motora, atenção aos detalhes e paciência", mas que dá prazer. Para Rui Guterres o trabalho é uma espécie de terapia, que alia satisfação e crescimento espiritual.

Ele produz suas peças fazendo a sobreposição de lâminas de uma gravura onde a imagem plana, que constitui a base, é trabalhada em relevo dando a ela profundidade e perspectiva. São utilizadas de cinco a oito lâminas de papel, copiadas de uma mesma gravura, recortadas e sobrepostas em camadas, criando a impressão de várias dimensões. "Trabalha-se a profundidade, altura, distância e relevo, o que cria um efeito tridimensional".

Das 42 obras, 15 são remanescentes de outras exposições. Entre as telas há orquídeas, hortências, girassóis, embarcações, imagens egípcias, cavalos e natureza morta. Há também imagens do Centro Histórico de São Luís, da Torre Eiffel de Paris, Canal de Veneza e outros cartões postais do turismo no mundo.

Maranhense da capital, Rui Guterres trabalha com artes plásticas e artesanato há mais de 20 anos, e passou a se dedicar à arte francesa depois de se aposentar como professor universitário (ele ministrava a disciplina educação física no Colégio Universitário, na Vila Palmeira). Hoje, dedica-se exclusivamente à arte francesa, que começou a aperfeiçoar há cinco anos, após participar de curso de decoupage em São Paulo (SP), de onde traz a matéria-prima para a elaboração das peças.

Em São Luís ele afirma ser o único artista a se dedicar a essa técnica. Já expôs seus trabalhos em galerias e espaços de artes como Assembleia Legislativa do Maranhão, Procuradoria Geral de Justiça, Maggiorasca, Centro Cultural Odilo Costa, filho, loja de construções Potiguar e shoppings da cidade. Todas as obras são produzidas no ateliê que mantém no apartamento onde mora, em São Luís. Além das peças que cria para exposições, também produz trabalho sob encomenda.

Arte Francesa- Esta é uma técnica feita com lâminas de papel, para criar imagens realistas que tenha profundidade, forma, volume e espaço. No mínimo são utilizadas cinco lâminas de papel, podendo chegar a doze, dependendo da gravura e da riqueza de detalhes. Para Rui Moreira, é um trabalho apaixonante, que exige habilidade, tempo, e principalmente atenção aos detalhes. Pesquisadores afirmam que surgiu provavelmente na China antiga, sendo usada na decoração de móveis, porém não há dados históricos que comprovem isso. Os ebanistas franceses adotaram a técnica, aprimorando-a, a partir de gravuras com flores que cobriam com camadas de verniz. Utilizaram-se dessa técnica inovando com vários recortes da mesma figura, avolumando e dando origem à decoupage tridimensional.

Galeria de arte- As exposições que ocorrem na Galeria de Artes Celso Antônio de Menezes, localizada no hall do Fórum Des. Sarney Costa, são de iniciativa da Diretoria do Fórum e Corregedoria Geral de Justiça e têm a finalidade de fomentar a arte junto à comunidade jurídica e ao público em geral. Atualmente, cerca de oito mil pessoas têm acesso diário ao Fórum. "O espaço que criamos é uma forma de valorizar o artista local e também uma oportunidade de conhecimento para quem visita as nossas instalações", assina o diretor Sebastião Bonfim.

O post [Arte Francesa, sutileza e riqueza de detalhes em exposição na Galeria do Fórum de São Luís](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

## **Justiça condena ex-prefeito de Cururupu por atos de improbidade administrativa**

Justiça condena ex-prefeito de Cururupu por atos de improbidade administrativa

Justiça de Cururupu, condenou o ex-prefeito do município, José Francisco Pestana, à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público e multa civil no valor correspondente a cinco vezes o valor da remuneração mensal percebida à época dos fatos (2010), enquanto exercia o cargo de prefeito municipal de Cururupu. No documento da justiça consta a determinação da proibição do ex-gestor de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente pelo período de cinco anos.

A sentença atende à Ação Civil por Atos de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público do Maranhão em desfavor do ex-prefeito em face da prática de ato de improbidade administrativa. Na época em que exerceu o cargo de prefeito, José Francisco, não efetuou regularmente o pagamento da remuneração devida ao seu quadro funcional, como também não efetuou os repasses das verbas destinadas ao Poder Legislativo local regularmente, o que ocasionou o descumprimento do pagamento dos subsídios pela Câmara a alguns vereadores, referentes ao exercício de 2010, conforme atestou o à época presidente da Câmara, João de Deus Amorim Lopes.